



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3796

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 04/08/2023

### Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	1	8	244	30	2029	1	333903953000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	2507	R\$54.000,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	919	
Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social											
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2507	33030 - CONTRATAÇÃO DE VAGA EMERGENCIAL - VAGA EM CASA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONFORME TIPIFICAÇÃO E ECA. ATENDENDO DESPACHO JUDICIAL.	MES	12,0000	4.500,0000	54.000,00
<b>Totalizador do tipo referência</b>				12,0000	4.500,0000	54.000,00

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** DESCRIÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA VAGA EM CASA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENÇÃO AO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, REALIZA CONTRATO DE VAGA EM INSTITUIÇÃO - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO - LAR PADILHA, A CONTAR DE 24/07/2023. ATENDENDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA PERÍODO DE DOZE (12) MESES, PODENDO SER PRORROGADO O PERÍODO DIANTE DA NECESSIDADE SUPRA CITADA. PROCESSO JUDICIAL Nº 5001899-11.2020.8.21.0155/RS, TRAMITANDO PERANTE A 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PORTÃO. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205

**Justificativa:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENÇÃO AO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, REALIZA CONTRATO DE VAGA EM INSTITUIÇÃO - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO - LAR PADILHA, A CONTAR DE 24/07/2023. ATENDENDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA PERÍODO DE DOZE (12) MESES, PODENDO SER PRORROGADO O PERÍODO DIANTE DA NECESSIDADE SUPRA CITADA. PROCESSO JUDICIAL Nº 5001899-11.2020.8.21.0155/RS, TRAMITANDO PERANTE A 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PORTÃO.

CLARICE MULLER CAMEJO  
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretária Assistência social